



assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 044/2025 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando o protocolo 22.803.131-3:

RESOLVE,

Art. 1º Designar os seguintes servidores, todos regularmente lotados no Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná, para compor a Comissão responsável pela supervisão e condução do processo de aquisição de *scanner* corporal, sob a presidência do primeiro nomeado:

- **Edilson Pereira Sposito**, CPF nº 277.543.208-51 – Diretor Administrativo e Financeiro;
- **Joelson Muchenski Moraski**, CPF nº 038.272.549-22 – Chefe da Divisão de Licitações;
- **Flavia de Fatima Lechinowski**, CPF nº 036.347.049-26 – Representante da Divisão de Operações de Segurança.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento do servidor Edilson Pereira Sposito, este poderá indicar outro servidor para representá-lo na presidência da Comissão.

Art. 2º Além dos membros designados, a comissão poderá convidar até três servidores, que detenham conhecimento técnico, para compor os trabalhos a depender da matéria a ser tratada.

Art. 3º Compete à Comissão designada a gestão, o acompanhamento e a supervisão de todas as fases do processo de aquisição do equipamento de *scanner* corporal, observando a legislação vigente.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos relacionados ao referido processo de aquisição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 041/2025 - DEPPEN/GAB.

Curitiba, 21 de maio de 2025.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Documento: **Portaria044instituiacomissaoparaaquisicaodescannercorporalalterada.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 21/05/2025 15:43 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **23.383.806-3** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 21/05/2025 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29212f847f021ed9982d14015445b13e.